

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.023
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração dos projetos básicos e executivos completos e a fiscalização durante a execução da obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística De Salto, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

A Comissão Especial de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 26.480.545/0001-36, **TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 09.372.436/0001-86 e **INABILITADA** a empresa **ICANP INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 07.800/0001-49 pelo não atendimento da exigência contida nos subitens “f”, “g” e “h” do item 3.2 e nos subitens “f” e “g” do item 3.3. do instrumento convocatório, conforme relatório de avaliação de acervo técnico, anexa a esta decisão, podendo ser consultada pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/172-tomada-de-precos>

Nos termos do art. 109, I “a” da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos.

Estância Turística de Salto, 01 de agosto de 2.023

Enio Padovani Júnior
Presidente
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023

Luís Gustavo Milharini
Membro
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023

Gabriela Azevedo de Melo
Membro
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 053/2.023